



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de outubro de 2013 - Nº 4468

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 789/2013

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 23.462, de 01 de janeiro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação, que passa a ser constituído da seguinte forma:

*I. Secretaria Municipal de Educação:*

a) Cristiane Resende Fagundes Paris

*II. Conselho Municipal de Educação:*

a) Vânia Mardgan – Titular

b) Zilda Mara Mota – Suplente

*III. Conselho Municipal de Alimentação Escolar:*

a) Salmo Pereira da Silva – Titular

b) Débora da Silva Pimentel – Suplente

*IV. Conselho Tutelar:*

a) Silvana Viana Jacinto – Titular

b) Elizabeth Dável de Oliveira Rodrigues – Suplente

*V. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:*

a) Mirella Gomes Vilela – Titular

b) Andrea Lage – Suplente

*VI. Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim:*

a) Robson Alves Rodrigues Junior – Titular

b) Thiago Chiquetto Fraga – Suplente

*VII. Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo – SINPRO:*

a) Erika Piteres Santolin – Titular

b) Luzia Antonia Coelho Parteli – Suplente

*VIII. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:*

a) Luiz Rogério Ramos Casaes – Titular

b) Marta Gomes de Souza – Suplente

*IX. Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:*

a) Sirlene de Jesus Gomes – Titular

b) Aurilene Pinheiro dos Santos – Suplente

*X. Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim – CONPEC:*

a) Pr. Daniel da Silva – Titular

b) Pr. Josué Batista – Suplente

*XI. Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:*

a) Antonio Carlos Martins – Titular

b) Rita de Cássia Mota Ribeiro – Suplente

*XII. Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:*

a) Joelma Cellin – Titular

b) Thiago Rodrigues de Barros – Suplente

*XIII. Juizado da Vara da Infância e Juventude:*

a) Claudia Tristão – Titular

b) Marcos Fabre – Suplente

*XIV. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:*

a) Marcela Santos Baptista – Titular

b) Rosienni Aparecida de Assis Ribeiro - Suplente

*XV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:*

a) Margareth Bertuloso de Paula – Titular

b) Brunella Athayde Soares - Suplente

*XVI. Representantes de Pais de Alunos:*

a) Antônio Divino Pinheiro – Titular

b) Selma Reis - Suplente

*XVII. Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:*

a) Alexandre Andreza Macedo – Titular

b) Bráz Zagotto – Suplente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**XVIII. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:**

- a) Edson Maciel Peixoto – Titular  
b) José Pontes Schayder – Suplente

**XIX. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Espírito Santo - SINDIUPES:**

- a) Marluce Ferreira Cezário – Titular  
b) Maria Nailda Giacomelle Thompson – Suplente

**XX. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:**

- a) José Bessa Barros – Titular  
b) Luizette Bittencourt - Suplente

**XXI. Academia Cachoeirense de Letras – ACL:**

- a) David Alberto Löss - Titular  
b) Erminia Maria Soares Lessa - Suplente

**Art. 2º** A Comissão Especial a que se refere o Parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 1060, de 19 de dezembro de 2012, será composta pelos servidores, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

1. Antonio Carlos Martins,
2. Giliane Almeida Barbosa Coelho,
3. Maria Antônia dos Santos Passamai,
4. Patrícia Araújo dos Santos,
5. Roselane de Araújo Lima Barreira,
6. Silvana Correia Evangelista,
7. Solange Falcão D'Etorres,
8. Vilmar Lugão de Britto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 247/2013, de 03 de abril de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2013.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |     |           |  |                      |                      |
|---|-----|-----------|--|----------------------|----------------------|
| Item  | Qde | Und       | Especificação do material                              | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$   |
| 006   | UND | 14.100    | Mebendazol – Suspensão Oral 20 mg/ml, frasco com 30 ml | R\$ 0,599            | R\$ 8.445,90         |
| 021   | UND | 15.000    | Ivermectina – Comprimido 6 mg                          | R\$ 0,307            | R\$ 4.605,00         |
| 023   | UND | 900.000   | Anlodipino, Besilato – Comprimido 10 mg                | R\$ 0,037            | R\$ 33.300,00        |
| 024   | UND | 1.500.000 | Anlodipino, Besilato – Comprimido 5 mg                 | R\$ 0,0199           | R\$ 29.850,00        |
| <b>Total Geral</b>                          |     |           |  |                      | <b>R\$ 76.200,90</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Salomão da Silva Roger – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA |     |           |  |                     |                      |
|--------------------------------------|-----|-----------|--|---------------------|----------------------|
| Item                                 | Qde | Und       | Especificação do material                    | Valor Unitário – RS | Valor Global – RS    |
| 001                                  | UND | 50.000    | Aminofilina – Comprimido 100 mg              | RS 0,035            | RS 1.750,00          |
| 004                                  | UND | 17.000    | Loperamida – Comprimido 2 mg                 | RS 0,085            | RS 1.445,00          |
| 009                                  | UND | 215.000   | Vitamina Complexo B – Comprimido             | RS 0,04             | RS 8.600,00          |
| 010                                  | UND | 200.000   | Carbonato de Lítio – Comprimido 300 mg       | RS 0,095            | RS 19.000,00         |
| 012                                  | UND | 150.000   | Clomipramina – Cloridrato – Comprimido 25 mg | RS 0,60             | RS 90.000,00         |
| 017                                  | UND | 1.200.000 | Enalapril, Maleato – Comprimido 20 mg        | RS 0,037            | RS 44.400,00         |
| 030                                  | UND | 30.000    | Espironolactona – Comprimido 100 mg          | RS 0,2344           | RS 7.032,00          |
| 031                                  | UND | 400.000   | Espironolactona – Comprimido 25 mg           | RS 0,094            | RS 37.600,00         |
| 032                                  | UND | 800.000   | Fenobarbital – Comprimido 100 mg             | RS 0,047            | RS 37.600,00         |
| <b>Total Geral</b>                   |     |           |  |                     | <b>RS 247.427,00</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Cleophas Elias da Silva – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |     |         |  |                     |                      |
|--|-----|---------|--|---------------------|----------------------|
| Item   | Qde | Und     | Especificação do material  | Valor Unitário – RS | Valor Global – RS    |
| 003  | UND | 250.000 | Cloreto de Sódio 0,9% frasco 100 ml sistema fechado (SPGV) – Não pode ser bolsa. | RS 1,69             | RS 422.500,00        |
| 020  | UND | 50.000  | Isossorbina Mononitrato – Comprimido 40 mg                                       | RS 0,116            | RS 5.800,00          |
| 022  | UND | 50.000  | Amoxicilina + Clavulanato de Potássio – Suspensão Oral                           | RS 4,45             | RS 222.500,00        |
| <b>Total Geral</b>                                   |     |         |  |                     | <b>RS 650.800,00</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Felipe David Mello Fontana – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA |     |           |   |                     |                      |
|--|-----|-----------|---|---------------------|----------------------|
| Item   | Qde | Und       | Especificação do material                         | Valor Unitário – RS | Valor Global – RS    |
| 007  | UND | 1.000     | Morfina – Solução Injetável 1mg/ml, ampola 2 ml   | RS 3,881            | RS 3.881,00          |
| 013  | UND | 1.000     | Clorpromazina, Cloridrato – Solução Oral 40 mg/ml | RS 4,087            | RS 4.087,00          |
| 015  | UND | 9.000.000 | Diazepam – Comprimido 5 mg                        | RS 0,027            | RS 243.000,00        |
| 019  | UND | 300.000   | Haloperidol – Comprimido 5 mg                     | RS 0,049            | RS 14.700,00         |
| <b>Total Geral</b>                             |     |           |   |                     | <b>RS 265.668,00</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Alessandro Rotoli Camargo – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |     |         |   |                      |                      |
|---|-----|---------|---|----------------------|----------------------|
| Item  | Qde | Und     | Especificação do material   | Valor Unitário - R\$ | Valor Global - R\$   |
| 018   | UND | 600.000 | Fentoina Sódica - Comprimido 100 mg                                       | R\$ 0,047            | R\$ 28.200,00        |
| 025   | UND | 5.000   | Benzilpenicilina Benzatina - Pó para Suspensão Oral Injetável, 600.000 UI | R\$ 0,44             | R\$ 2.200,00         |
| 028   | UND | 5.000   | Clonazepam - Solução Oral 2,5 mg/ml, frasco com 20 ml                     | R\$ 1,43             | R\$ 7.150,00         |
| <b>Total Geral</b>                                |     |         |   |                      | <b>R\$ 37.550,00</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura - Controlador Interno de Governo e Salomão da Silva Roger - Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP |     |           |  |                      |                       |
|--|-----|-----------|--|----------------------|-----------------------|
| Item   | Qde | Und       | Especificação do material                                    | Valor Unitário - R\$ | Valor Global - R\$    |
| 002  | UND | 5.100     | Benzoato de Benzila - emulsão tópica 250 mg/ml - (25%) 60 ml | R\$ 1,3995           | R\$ 7.137,45          |
| 008  | UND | 20.000    | Tramadol 100 mg/2ml - ampola 2 ml                            | R\$ 0,699            | R\$ 13.980,00         |
| 011  | UND | 150.000   | Carvedilol - Comprimido 12,5 mg                              | R\$ 0,0782           | R\$ 11.730,00         |
| 027  | UND | 100.000   | Carvedilol - Comprimido 3,125 mg                             | R\$ 0,0625           | R\$ 6.250,00          |
| 033  | UND | 5.000.000 | Fluoxetina - Cloridrato - Cápsula ou Comprimido 20 mg        | R\$ 0,07             | R\$ 350.000,00        |
| <b>Total Geral</b>                                       |     |           |  |                      | <b>R\$ 389.097,45</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura - Controlador Interno de Governo e João Luiz Piol - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - Pregão nº 024/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA |     |         |   |                      |                      |
|------------------------------|-----|---------|---|----------------------|----------------------|
| Item                         | Qde | Und     | Especificação do material   | Valor Unitário - R\$ | Valor Global - R\$   |
| 005                          | UND | 301.200 | Mebendazol - Comprimido mastigável 100 mg   | R\$ 0,0302           | R\$ 9.096,24         |
| 014                          | UND | 3.000   | Dexametasona - elixir 0,1 mg/ml - frasco com 100 ml   | R\$ 0,99             | R\$ 2.970,00         |
| 026                          | UND | 3.000   | Benzilpenicilina Procaina + benzilpenicilina Potássica - Pó para Suspensão Injetável, 300.000 UI + 100.000 UI | R\$ 0,64             | R\$ 1.920,00         |
| 029                          | UND | 30.000  | Eritromicina, Estearato - Cápsula ou Comprimido 500 mg  | R\$ 0,3845           | R\$ 11.535,00        |
| <b>Total Geral</b>           |     |         |   |                      | <b>R\$ 25.521,24</b> |

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura - Controlador Interno de Governo e Antonio Carlos Ferreira - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nº1-8.808/2013, 1-9.462/2013 e 1-11.415/2013.

**IPACI****PORTARIA Nº. 393/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

| Servidor                                 | Cargo  | Lotação          | Licença |           | Protocolo  |
|--|--|------------------|---------|-----------|------------|
|  |  |                  | Duração | Início    |            |
| ADECRAN NICOMÉDIO DE ARAÚJO              | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E | SEMDEF           | 15 dias | 20/9/2013 | 32762/2013 |
| ARÍSIO NOVAES RANGEL                     | Historiador VI B 12 O                              | SEMDURB          | 2 dias  | 23/9/2013 | 32527/2013 |
| CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI            | Professor PEB D V VI A 11 H                        | SEME             | 15 dias | 25/9/2013 | 32869/2013 |
| CLÁUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA | Professor PEB B V VI A 11 E                        | SEME             | 14 dias | 23/9/2013 | 32867/2013 |
| CLEMILSON DE SOUZA                       | Gari I A 01 G                                      | SEMSUR           | 11 dias | 17/9/2013 | 32656/2013 |
| DALTO HENRIQUE TOGNERI                   | Vigia I B 02 E                                     | SEMDES           | 10 dias | 25/9/2013 | 33064/2013 |
| EDINALVA GORSANI DE SOUZA                | Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C         | SEME             | 1 dia   | 25/9/2013 | 32956/2013 |
| FABRÍCIO CARVALHO LOPES                  | Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 B | SEMO             | 2 dias  | 25/9/2013 | 32849/2013 |
| FLÁVIO ROCHA COELHO                      | Vigia  | Câmara Municipal | 3 dias  | 23/9/2013 | 32878/2013 |
| GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO          | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H                   | SEMUS            | 5 dias  | 23/9/2013 | 32657/2013 |
| ISABEL CRISTINA CORRÊA RODRIGUES         | Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D         | SEME             | 10 dias | 20/9/2013 | 32433/2013 |
| KARLA NEVES SILVA                        | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C | SEME             | 4 dias  | 23/9/2013 | 32946/2013 |
| KETLIN WAILANT BORGES                    | Professor PEB A V VI A 11 C                        | SEME             | 15 dias | 27/9/2013 | 33054/2013 |
| MARCELLE BONADIMAN DE ARAÚJO             | Professor PEB B V VI A 11 C                        | SEME             | 15 dias | 23/9/2013 | 32827/2013 |
| MARIA TEREZA COLA RAMOS                  | Agente de Serviços de Educação IV B 08 A           | SEME             | 3 dias  | 25/9/2013 | 32865/2013 |

|                               |  |      |         |           |            |
|-------------------------------|--|------|---------|-----------|------------|
| MARINA GUIDI PINHEIRO         | Professor PEB C V VI A 11 B                        | SEME | 4 dias  | 24/9/2013 | 32661/2013 |
| PAULO RICARDO NASCIMENTO      | Gari I A 01 E                                      | SEMO | 2 dias  | 26/9/2013 | 32748/2013 |
| SABRINA GEAQUINTO DE OLIVEIRA | Professor PEB B V VI A 11 C                        | SEME | 4 dias  | 24/9/2013 | 32868/2013 |
| SANDRA CORRÊA BUZON           | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F | SEME | 10 dias | 23/9/2013 | 32536/2013 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**PORTARIA Nº. 394/2013****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **DOUGLAS BARBIERI GAVA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 21 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.521, de 25/9/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 22 de outubro de 2013 com retorno ao trabalho no dia 23 de outubro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**PORTARIA Nº. 395/2013****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

no período de 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 1º de outubro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.876, de 27/9/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 24 de outubro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 25 de outubro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### **PORTARIA Nº. 396/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 1º de outubro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.857, de 27/9/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 1º de novembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### **PORTARIA Nº. 397/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

| Servidor                    | Cargo  | Lotação | Licença |           | Protocolo  |
|-----------------------------|--|---------|---------|-----------|------------|
|                             |  |         | Duração | Início    |            |
| ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E | SEME    | 5 dias  | 30/9/2013 | 33096/2013 |
| ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA    | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C                   | SEMUS   | 5 dias  | 30/9/2013 | 33157/2013 |
| JEAN MISSE                  | Agente de Trânsito VI A 11 F                       | SEMDEF  | 3 dias  | 26/9/2013 | 33128/2013 |
| PATRÍCIA VIANA DA SILVA     | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C | SEME    | 7 dias  | 23/9/2013 | 32926/2013 |
| PATRÍCIA VIANA DA SILVA     | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C | SEME    | 8 dias  | 30/9/2013 | 33056/2013 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 1º de outubro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO SENNA - LTDA**, CNPJ: 02.665.124/0001-11, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº069/2000, com a validade até 03 de outubro de 2017, para atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, e 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada na Avenida Francisco Aguiar, Nº 350 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0376

### **LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

**R FACINE CECON ME**, CNPJ: 13.031.590/0001-61, REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI por meio de Protocolo Nº2671/2012 e a Licença de Operação – LO por meio do protocolo 27566/2013 para atividade Nº03.03 Aparentamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras). Localizada à Rua José Calegario S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0377